



MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAÍ

Av. Prefeito Paulo Bauer, nº 1055 – Centro
CEP: 88301-020 Itajaí – SC
(47) 3348-0129 – delitajai.secom@marinha.mil.br

Ofício nº 67/DelItajaí – MB
651

Itajaí, 18 de janeiro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCELO WERNER SALLES
Superintendente do Porto de Itajaí
Rua Blumenau, nº 5, Centro
88305-101 – Itajaí – SC

Assunto: Menor Profundidade Observada no Canal (MPOC) - JAN2018

Senhor Superintendente,

1. Em atenção ao contido no Ofício nº 712/2017/SURIN e Ofício nº 009/2018/SURIN, datados de 29 de dezembro 2017 e 5 de janeiro de 2018, respectivamente, ambos dessa Superintendência Portuária, participo a Vossa Senhoria que ficam homologadas as Menores Profundidades Observadas para o Canal (MPOC) abaixo mencionadas, nos termos do artigo 18, item I, alínea d), da Lei nº 12.815 (Lei dos Portos):

a) Canal de acesso interno, externo e bacia de evolução:

- I) Bacia de evolução: 13,50m;
- II) Canal de acesso interno: 13,10m; e
- III) Canal de acesso externo: 13,40m.

b) Berços de atracação do PORTO DE ITAJAÍ:

- I) Berço nº 01: 13,50m;
- II) Berço nº 02: 13,90m; e
- III) Berço nº 03: 11,50m.

c) Berços de atracação da PORTONAVE:

- I) Berço nº 01: 13,50m;
- II) Berço nº 02: 13,50m; e
- III) Berço nº 03: 13,50m.

2. A título de assessoria, participo que os locais abaixo mencionados necessitam de dragagem, visando uniformizar a profundidade e preservar a segurança da navegação no canal de acesso a esse Complexo Portuário:

- a) em frente do berço nº 01 do porto de Itajaí (Planta Batimétrica nº HDT-917-16-135-BAT-200Hz), a fim de buscar maiores profundidades; e

b) em frente do Farolete nº 11 (Planta Batimétrica nº HDT-917-16-137-BAT 200Hz), a fim de buscar maiores profundidades.

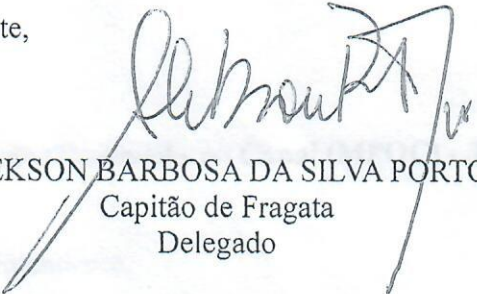
3. Visando uniformizar o calendário de controle do monitoramento das condições batimétricas fica estabelecido o dia 10 de cada mês, impreterivelmente, para que sejam apresentadas as Plantas batimétricas atinentes a esse complexo Portuário.

4. Solicito, ainda, que independente das informações referentes as Planta Batimétricas não estarem disponíveis que seja comunicado na data estabelecida sobre o possível atraso no envio das mesmas.

5. Outrossim, participo que segue cópia deste Ofício para a Itajaí & Navegante Pilots.

6. Por oportuno, renovo votos de estima e consideração, colocando esta Delegacia à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


ALEKSON BARBOSA DA SILVA PORTO
Capitão de Fragata
Delegado